



Estado de Mato Grosso.  
**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

DECRETO No. 176

Várzea Grande, 03 de Novembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1303	4110	3.600.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 1993.

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS,  
PREFEITO MUNICIPAL